ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022.

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausentes os vereadores Paulo Henrique de Faria, Vicente Vanildo do Nascimento e Aline de Fátima Silva Guedes, presentes os demais vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 5 de abril de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 071/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando a prestação de contas anual do exercício de 2021 do Poder Executivo Municipal. Foi lido o ofício nº 077/2022, do Prefeito Municipal, o qual encaminhava respostas a requerimentos que haviam sido encaminhados ao Prefeito através do Ofício nº 036/2022 do presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 080/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2022 "Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Pedralva (MG) no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí — CIMASP", do qual foi lida a ementa em seguida. Foi lida a ementa do Projeto de Lei nº 018/2022 "Denomina Logradouro Municipal", de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria. Foi lida a ementa do Projeto de Resolução nº 03/2022 "Altera artigos da Resolução n° 259/08, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal, modificando a ordem dos trabalhos nas sessões ordinárias da Câmara Municipal", de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 015/2022 "Dispõe sobre a regulamentação para a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o PL nº 015/2022 em 1ª discussão, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o PL nº 015/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 016/2022 "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.042.127,26 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o PL nº 016/2022 em 1ª discussão, discutiu a proposta o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o PL nº 016/2022 em 1ª votação, foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 017/2022 "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal n° 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, e a emenda a ele apresentada. Após a leitura, o senhor presidente informou que, como a emenda apresenta ao PL nº 017/2022 foi apresentada por comissão, de acordo com o Regimento Interno, ela

seria discutida e votada antes da proposta principal. Colocada a Emenda ao PL nº 017/2022 em 1ª discussão, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocada a Emenda ao PL nº 017/2022 em 1ª votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o PL nº 017/2022 em 1ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL nº 017/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 “Concede título de amigo de Pedralva”, de autoria de comissão especial. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 11 da resolução nº 247/2004 que instituiu essa homenagem, os decretos legislativos concedendo homenagens seriam discutidos e votados na mesma sessão em que fossem apresentados. Também, de acordo com o artigo 305, parágrafo único do Regimento Interno, as homenagens seriam outorgadas mediante decreto legislativo aprovado por dois terços dos vereadores. De acordo com o artigo 77 do Regimento Interno, o presidente da Câmara votava em matérias que exigissem quórum de maioria qualificada para aprovação, dois terços ou maioria absoluta, por conta disso, o senhor Presidente também participaria da votação do PDL nº 01/2022. Colocado o PDL nº 01/2022 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o PDL nº 01/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria solicitando ao Prefeito Municipal reparo e cascalhamento da descida do Tamanduá, sentido à usina do Pedrão. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de pesar de autoria do vereador João Batista Machado Filho pelo falecimento da senhora Maria de Fátima Castro. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de pesar de autoria do vereador João Batista Machado Filho foi aprovada por unanimidade. Foi lida a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes à Corporação Musical Gaspar Carneiro, pelas belíssimas apresentações realizadas para celebração de reinauguração do Estádio Monti. Colocada em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes foi aprovada por unanimidade. Foi lida a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes à Equipe dos Los Vadios, por sagrar-se campeã do torneio de futebol do bairro da Barra. Colocada em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes foi aprovada por unanimidade. Foi lida a moção de aplausos de autoria

dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes à Equipe da Contendas pelo vice-campeonato de torneio de futebol do bairro da Barra. Colocada em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes foi aprovada por unanimidade. Foi lida a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes à família do senhor Alvarino, cujos filhos e netos são organizadores do torneio de futebol amador no bairro da Barra. Colocada em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Claudio de Lima Lopes foi aprovada por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, e não havendo vereadores que quisessem fazer uso da palavra livre, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da comissão de legislação, justiça e redação e que, após análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para se reunirem. Também havia projetos para análise das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal. Lembrou que na quinta-feira e sexta-feira daquela semana não haveria expediente na Câmara devido ao feriado de semana santa. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 19 de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.